



## A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Carolina da Silva Santos 1

#### **RESUMO**

Este trabalho explora um canal de comunicação sobre a violência de gênero que ocorre contra mulher cisgênera em relações heterossexuais analisando dados existentes em uma escala local - o município de São Gonçalo (RJ). Tendo como objetivo o enfrentamento, a promoção, ampliação e provocação sobre essa temática. Analisando a organização e importância do movimento de mulheres buscando colaborar para o aumento da visibilidade do trabalho desenvolvido pelo Movimento de Mulheres em São Gonçalo (MMSG) - entidade organizada da sociedade civil sem fins lucrativos - nessa cidade. A metodologia envolve a análise de dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro - ISP³, postos em diálogo com levantamento bibliográfico refletindo sobre estes em uma perspectiva de aproximação com a temática. Como resultado dessa pesquisa, identificou-se, que é no ambiente doméstico que ocorrem o maior número de casos de violência contra mulher. O anseio esteve em apontar o breve debate sobre o feminismo no Brasil e sobre os tipos de violência de gênero, identificar e questionar os dados de violência na cidade.

Palavras-chave: Violência doméstica e família contra mulher; Movimento de Mulheres em São Gonçalo; Violência de Gênero.

## INTRODUÇÃO

Este trabalho está sendo elaborado partindo da perspectiva de reconhecimento da necessidade de visibilizar uma questão que atinge mulheres por todo o mundo; a violência doméstica e familiar<sup>4</sup>. No Brasil, os dados de mulheres que sofrem violência no ambiente doméstico aumentam a cada ano, e muitos desses casos resultam em um fim trágico e

Mestranda no programa de pós-graduação em Geografia - na linha Relações de Poder, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Membra do Coletivo e grupo de Pesquisa "Gênero, Sexualidades e Diversidades nos Vários EspaçosTempos Cotidianos" da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ/FFP, carolinasantos90@gmail.com

Neste trabalho não ocorreu um debate sobre a multiplicidade dessa temática no que tange os gênero e as sexualidades individuais. O dialogo é feito em cima de casais héteros e cisgêneros, indo, de encontro aos dados apresentados pelas DEAM's

Instituto de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro – ISP. Instituição criada pela Lei no 3.329 em 1999, sendo uma autarquia ligada Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESEG). Seu objetivo é elaborar pesquisas que possam influenciar a implementação de políticas públicas de segurança.

A lei Maria da Penha fala sobre esse tipo de violência no artigo 5°: "Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (...)" (Lei nº 11:340, de 7 de agosto de 2006)



irreversível; o cerceamento da liberdade e em casos mais drásticos, porém corriqueiros, assassinato.

O recorte do tema de pesquisa a ser analisado foi realizado por perceber que se torna necessário dar maior visibilidade a um dos temas que ecoam nas vozes de diversos grupos feministas e que tem sido colocado como bandeira forte da militância entre as feministas: A violência contra mulher.

Atualmente, as reivindicações dos movimentos feministas abarcam também o combate à violência no espaço doméstico (tanto física quanto psicológica), ao abuso e exploração sexual e à condição precária vivenciada ainda por muitas mulheres em países conservadores. (SEPULVEDA, 2012. p.200).

Como objetivo buscou-se investigar a ocorrência de violência doméstica e familiar contra mulher na cidade de São Gonçalo com um olhar sobre o trabalho exercício pelo Movimento de Mulheres em São Gonçalo. Refletindo acerca das questões de gênero. Buscando pensar as estruturas e os mecanismos que nos colocam nessa sociedade patriarcal, sexista, machista entre outros. Questionando a dominação, os acordos sociais entre muitos elementos que podem ser debatidos na construção de nossa vida em sociedade.

Discutir a temática da violência doméstica exige um esforço de compreensão que visa abordar os diferentes aspectos sociais envolvidos na manutenção desta prática: as bases de construções sócio-históricas sobre as quais se desenvolveu nossa sociedade, marcada por um modelo patriarcal<sup>5</sup> de dominação social e econômica, os pilares legais que, por muito tempo, respaldam e ainda oferecem em muitos casos brechas que acentuam a desigualdade de gênero e legitimam a violência em seus múltiplos espaços e formas, entre outros fatores.

#### **METODOLOGIA**

Nessa pesquisa partiremos de um levantamento bibliográfico contemporâneo, fundamentando os estudos em teorias que debatem gênero, violência, cultura, movimentos sociais, violência doméstica e familiar contra mulher. Seguido de análises de dados de violência oferecidos no Dossiê da mulher organizado pelo Instituto de Segurança Pública - ISP do Estado do Rio de Janeiro, utilizando dados especificamente da cidade de São Gonçalo.

O patriarcado é um sistema social que beneficia o homem em detrimento da mulher





Vemos cada vez mais como é importante uma análise crítica da construção social, pois com ela percebemos os papéis diferenciados que mulheres e homens ocupam na sociedade. Torna-se, importante contestar a hegemonia, a cultura que é dada como natural, a linguagem, a imagem, a forma que alimentam uma estrutura de poder seja ela da política, de privilégios, de instituições entre outros.

Para construção do debate de gênero é fundamental Joan Scott, para a autora o "gênero é o conceito utilizado para demonstrar que os papéis sociais são construções históricas e culturais que tendem a definir o que é ser homem ou o que é ser mulher" (SCOTT, 1995 p.12). Isso nos mostra que gênero é uma construção social e não biológica. Ou seja, Scott percebe que cada sujeito de acordo com seu gênero carrega uma carga que deve ser investigada, sendo este um conceito que deve ser debatido e analisado.

Saffioti (2015) nos mostra que gênero é aqui entendido como muito mais vasto que o patriarcado, na medida em que neste as relações são hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, enquanto o gênero compreende também relações igualitárias." Vemos que as relações de poder que são construídas no sistema cultural usam a categoria gênero neste caso, para manutenção de sua estrutura.

Para Almeida (2007), essa violência também está associada a grande desigualdade social de gênero que se percebe na sociedade. É também uma ação de disputa de poder, sendo assim cometida a fim de preservar a organização social de gênero existente, ou seja, a ação violenta é exercida para a manutenção da dominação masculina, e em qualquer momento que esta é ameaçada.

A violência de gênero, portanto, pode ser encarada enquanto uma estratégia de hegemonia para que os sujeitos permaneçam nos lugares socialmente aceitos fazendo com que as diferenças de gênero sejam ressignificadas enquanto desigualdades. É indispensável reconhecer também como que essa violência é impulsionada em razão de uma violência "invisível", naturalizada nas relações sociais. Esta é definida por Bourdieu (1989) como violência simbólica.

Outra contribuição relevante que Bourdieu (2017) faz é sobre a dominação masculina. Esta se refere a como se dá a naturalização das estruturas cognitivas de dominação. Para o autor, a ordem masculina se dá a partir de operações e rituais de exclusão das mulheres (e do feminino). Com isso, vemos caracterizada a violência contra mulher.



Vale pensar também que a violência passa pelas relações de poder - e o poder sobre o indivíduo. Por ser relacional, é onipresente; é constantemente produzido no meio de e entre pessoas, instituições, coisas e grupos de pessoas. O poder é móvel, local, heterogêneo e instável. O poder vem de toda parte; ele é exercitado a partir de inúmeros pontos (McLaren 2016). Isso impacta a interpretação da realidade e permite a manutenção da reprodução da dominação. É interessante ressaltar como que a essa violência é naturalizada, a tal ponto, que não há o reconhecimento das estratégias e categorias de dominação que o dominante utiliza para dominá-la. Isso implica ao dominado – e ao dominante – não reconhecer-se, enquanto violentado – ou violador.

Saffiotti e Almeida (1995), por sua vez, explicam como o casamento auxilia na manutenção do ambiente de dominação masculina. Segundo elas, o casamento é um contrato vedado do homem sobre o corpo da mulher, no qual a mesma está sobre seus domínios e vive a relação de ceder aos desejos e capricho sexuais do homem. O casamento dá socialmente ao homem certo controle em relação à sua família (esposa e filhos). Sendo assim, instaura-se uma situação conflituosa de posse dos corpos ali presentes. A mulher fica, assim, dentro de um ambiente de domínio.

Lembrando que, anteriormente, o espaço doméstico era relegado a mulher, o espaço público era destinado aos homens. A exclusão da mulher do espaço público estava baseada no sexismo e, por isso, foi construída toda uma argumentação de que ela não devia compartilhar as mesmas experiências e espaços do homem.

A exclusão é um processo sócio-histórico, e está presente na história da humanidade desde o princípio dos tempos. Na antiguidade, os estrangeiros, mulheres, crianças e escravos passavam por efetivos processos de exclusão. Na Idade Média, os servos, mulheres e crianças também sofriam os augúrios desses procedimentos. Na Idade Moderna, os camponeses, indígenas, negros, trabalhadores, mulheres, judeus padeceram o infortúnio da exclusão. (SEPULVEDA, 2012, p. 54).

As diferenças e as desigualdades são construídas nas relações de poder, e é justamente no exercício delas que se teceram, ao longo da história, a visão de que homens e mulheres são diferentes. Todavia, essa diferença foi arquitetada como inferioridade, ou seja, as mulheres são seres naturalmente inferiores aos homens, estes sim vistos como superiores. A raiz da alegação social da diferenciação dos papéis atribuídos aos homens e mulheres parte justamente da questão da naturalização entre os dois sexos (SEPULVEDA, 2012).

[...] a ordem (chamada "natural") dos sexos determina uma ordem social em que o feminino deve ser complementar do masculino pelo viés da subordinação



psicológica e cultural. O sexismo define-se, desde então, como a ideologia organizadora das relações entre os sexos, no âmago, da qual o masculino caracteriza-se por sua vinculação exterior e político, enquanto o feminino reenvia à intimidade e a tudo o que se refere à vida doméstica. A dominação masculina identifica-se com essa forma específica de violência simbólica que se exerce, de maneira sutil e invisível, precisamente porque ela é apresentada pelo dominador e aceita pelo dominado como natural, inevitável e necessária. O sexismo carateriza-se por uma constante objetivação da mulher. (BORRILO, 2010, p. 30).

Nesta pesquisa vemos a importância de identificar os conceitos, compreendê-los de acordo com a realidade propostas nos dados analisados e a partir disso buscar formas de modificação. Sabendo que vivemos em um contexto que não auxilia, pois como diz Saffioti 2015 "(...) incentivo da sociedade para que os homens exercem sua força-potência-dominação contra mulheres, em detrimento de uma virilidade dócil e sensível (...)

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme será visualizado nos resultados obtidos pela presente pesquisa representados no gráfico a seguir, pode-se perceber diversos tipos de violências e abusos registrados na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM de São Gonçalo no ano de 2017<sup>6</sup>. Entre eles, o percentual com maior número de registros advém lesão corporal, seguido de ameaça e violências comuns em pessoas que sofrem violência doméstica.

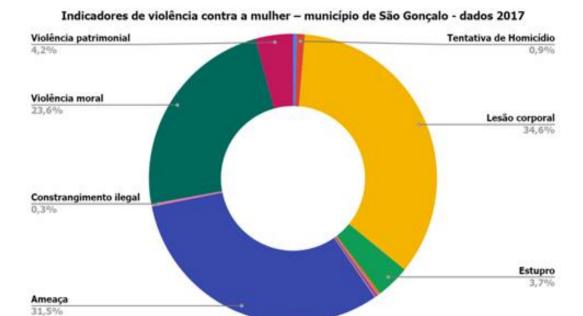
A partir deste relatório foi concluído que o maior número de violências ocorre em casa por companheiros ou ex-companheiros das vítimas. Nesse espaço é o corpo feminino que é subalternizado em uma cultura que se utiliza de diferenças biológicas para distinguir homens e mulheres e definir qual corpo disputa o uso desse espaço desde quais posições de poder préestabelecidas.

Os dados demonstrados no gráfico 1, foram extraídos do dossiê da mulher 2018. Que conta sempre com os registros feitos na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, do ano anterior que neste caso é o ano de 2017. Este Dossiê é elaborado pelo Instituto de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro – ISP. O Dossiê Mulher conta no total com 13 edições com diversas informações e dados sobre a violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro. Os dados analisados nele são desde 2004, sendo fruto de uma série de estudos com o objetivo de traçar um diagnóstico dos principais crimes relacionados à violência contra a mulher — com destaque à violência doméstica e familiar.





Gráfico 1 - Percentual de violência em São Gonçalo/RJ



Fonte: Dados Dossiê da Mulher, 2018

Suely de Almeida (2007) explica em seu livro "Violência de gênero e políticas públicas" as formas de violências que ocorrem contra a mulher e as agrupa sob a nomenclatura de quatro tipos: violência de gênero, violência contra a mulher, violência intrafamiliar e violência doméstica. Para ela, cada uma é entendida das seguintes formas:

Violência contra a mulher enfatiza o alvo contra o qual a violência é dirigida. É uma violência que não tem sujeito, só objeto; acentua o lugar da vítima, além de sugerir a unilateralidade do ato. Não se inscreve, portanto, em um contexto relacional.

**Violência doméstica** é uma noção espacializada, que designa o que é próprio à esfera privada - dimensão da vida social que vem historicamente contraposta ao público, ao político. Enfatiza, portanto, uma esfera da vida, independentemente do sujeito, do objeto ou do vetor da ação.

**Violência intrafamiliar** aproxima-se bastante da categoria anterior ressaltando, entretanto, mais do que o espaço, a produção e a reprodução endógenas da violência. É uma modalidade de violência que se processa por dentro da família.

**Violência de gênero** designa a produção da violência em um contexto de relações produzidas socialmente. Portanto, o seu espaço de produção é societal e seu caráter é relacional. (ALMEIDA, 2007, p. 23-24)

Saffioti (1995) explica que a Violência de gênero é o conceito que abrange mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. Mas são os Homens que têm autorização da





sociedade patriarcal de punir, comandar e agredir estando dentro de um projeto de dominação-exploração, que usa da violência para garantir a obediência das vítimas.

A violência pode ocorrer de forma física - por meio da agressão à integridade física, ocasionando até a morte da pessoa violentada - ou de forma simbólica - cuja construção é cultural e social, segundo o sociólogo francês Pierre Bourdieu (1989). Também se deve ressaltar que a violência passa pelas relações de poder e o poder sobre o indivíduo que é reforçado de forma que o outro se sinta no direito de ferir alguém, seja de qualquer maneira.

A violência contra a mulher está bastante relacionada às ideias culturais e sociais que delimitam o que é papel ou dever do homem e da mulher na sociedade, lembrando que não é de hoje que a mesma fere diretamente a saúde física, mental e psicológica das mulheres, sendo um processo que teria duas fases: a de exploração e a de dominação - que caminham juntas de forma única (SAFIIOTI, 2004).

Os dados retirados do arquivo do ISP, assim, como todos os dados oficiais devem ser sempre relativizadas, pois a reconhecida subnotificação dos casos de violência contra a mulher, violências domésticas inclusas, torna esses números sempre bastantes conservadores em face da realidade de casos que ocorrem cotidianamente, como casos de violência mais "invisíveis" e casos em que a mulher decide por não fazer a notificação, seja, por qualquer situação adversa, o que acaba por nos alertar ainda mais da complexidade dessa temática.

A violência contra a mulher é uma expressão direta das diferenciações de gênero e da dominação do "poder" do homem. É importante perceber que as definições de gênero estão ancoradas em bases antigas de nossa sociedade e que devem ser olhadas junto às relações patriarcais e às relações de poder que hierarquizam os gêneros e definem uma posição do homem como superior à da mulher. Essas definições vale lembrar, estão bastante associadas às relações de desigualdade e opressão<sup>7</sup>.

No contexto brasileiro, uma das referências no reconhecimento legal e na criminalização desses tipos de violência foi à instauração da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Aprovada em 2006, foi um marco importante, proveniente de muitos ganhos anteriores e lutas incessantes para um caminhar de vidas livres de violência. Maria da Penha, mulher que dá nomenclatura a lei foi uma vítima direta da violência doméstica buscando inúmeras vezes acionar o Estado e necessitando estar à beira da morte para que seu sofrimento

(83) 3322.3222

Opressão das mulheres é um processo que teria duas fases —a de exploração e a de dominação— que caminham juntas de forma única. (SAFIIOTI, 2004)



tivesse maior visibilidade e se percebesse que seu caso era de extrema urgência, exigindo que algo fosse feito.

Portando, a legislação acima destacada foi um importante avanço proveniente de inúmeros atos e lutas de movimentos de mulheres que, sob muita pressão, obtiveram esta vitória. Mais recentemente foi reconhecido o crime de feminicídio pela Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, caracterizado quando uma mulher morre por ser mulher, sendo este termo utilizado no registro de homicídio de mulheres.

Atualmente, cabem alguns questionamentos advindos da aplicação da Lei Maria da Penha. Um deles, por exemplo, seria: Mulheres negras, rurais, quilombolas, indígenas, pobres, lésbicas, transexuais entre outras, que fujam do que é padronizado por nossa sociedade atual, sofrem violência da mesma forma? Então, não se torna necessário discutir qual conceito de mulher é usado por esta lei?

Esse questionamento é importante para nossa reflexão, pois, existem perfis de corpos que passam por diversas e distintas situações de violência, por serem mulheres em padrões fora do que a sociedade delimita. Porém todas estão expostas a elas mesmas em diferentes graus de perigo. Entre as violências sofridas pela mulher podemos destacar:

Violência física: ofender a integridade ou saúde corporal – bater, chutar, queimar, cortar, mutilar;

**Violência moral:** ofender com calúnias, insultos ou difamação – lançar opiniões contra a reputação moral, críticas mentirosas e xingamentos;

**Violência psicológica:** causar dano emocional, diminuir a autoestima, prejudicar e perturbar o pleno desenvolvimento social, controlar os comportamentos, ações, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação e isolamento, tirar a liberdade de pensamento e de ação;

**Violência patrimonial:** reter, subtrair, destruir parcial ou totalmente objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos o recursos econômicos;

**Violência sexual:** presenciar, manter ou obrigar a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, que induza a mulher a comercializar ou utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade. (Lei no 11.340/2006).

Em São Gonçalo esta problemática tem sido bandeira do Movimento de mulheres em São Gonçalo – MMSG<sup>8</sup> que luta por políticas públicas de apoio e proteção a mulher. Com uma organização coletiva entre mulheres para juntas, pressionarem o Poder público para

(83) 3322.3222

No Brasil na década de 90 surgiram muitas ONGs oriundos de movimentos sociais que aproveitaram a redemocratização, pois era a forma naquele momento de se colocar nos espaços burocráticos. O MMSG também seguiu essa linha, acompanhando outras organizações do movimento feminista pelo Brasil. E tem em sua história 30 anos de luta.



melhorias nos serviços prestados. Este constrói e reconstrói as relações e os laços com a cidade, de forma a configurar toda sua história e suas relações. Isso acontece tanto por parte das integrantes que dão força ao movimento por sua existência, quanto pela sua configuração enquanto movimento social.

Mesmo com séculos de luta e resistência as mulheres seguem lutando por muitos pontos que, hoje, estão ainda longe de serem superados. A violência doméstica contra a mulher é, assim, um problema que atinge todas as camadas sociais da nossa sociedade independente de status social — ainda que mulheres negras e pobres sejam as que mais enfrentam essa realidade (DAVIS, 2016, 2017).

O MMSG, assim como outros movimentos pelo Brasil, busca espaço e abrangência política com o objetivo de construir um novo ambiente de mulheres livres que usufruam de igualdade e dos mesmos direitos que os homens. Com o propósito de defender e promover políticas públicas de direitos humanos, buscando a igualdade de gênero, contra o racismo, sexismo, lesbofobia, homofobia, discriminação de classe entre muitos outros tipos de opressão e preconceitos, lutam também pela garantia de direitos e assistência a mulheres, crianças e adolescentes, bem como pela assistência e prevenção do HIV/DST - AIDS.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mudanças da sociedade e as questões sociais, culturais, econômicas e políticas que impactam e dialogam com indivíduo caminham juntas. Com isso, é de extrema importância esse debate dentro do ambiente escolar e fora dele aprofundando cada vez mais nessas questões que permeiam a sociedade contemporânea. Assim, podemos começar a contribuir com uma educação diferenciada sem a mera reprodução e perpetuação das relações que invisibilizam preconceitos e violências.

Como sujeitos ativos podemos usar nosso corpo político, para atuar de forma propositiva e pressionar cada vez mais por políticas públicas que venham minimizar todas as formas de violência e no caso desta pesquisa, focalizar na violência contra mulher.

É preciso repensar as práticas que são exercidas cotidianamente que alimentam e expandem as práticas de violência contra mulher, os dados nos mostram como essa reflexão se torna necessária e principalmente pensar um olhar sobre este corpo feminino que vivência de forma diferente o espaço geográfico, pois está marcado socialmente apenas por sua diferença biológica o que acaba por alimentar diversas violências contra a mesma. É



importane sinalizar o que acaba por ser invizibilizado nesses dados e não ser notificado como caso de mulheres transgênero e transexuais.

Se torna necessário melhorias e ampliação de políticas públicas já existentes e seu fortalecimento além de ações de medidas judiciais protetivas eficazes, apoio psicológico, social entre outras poderiam auxiliar em denúncias e diminuição da violência. Isso traz a possibilidade de analisar o espaço em uma perspectiva da mulher e da violência sofrida por ela dentro do espaço privado e também o público, contribuindo para um olhar atento às opressões de gênero.

Os movimentos sociais e as redes de apoio e proteção a mulher demonstram que entre as dificuldades que enfrentam as mulheres em São Gonçalo, por exemplo, é precária mobilidade urbana e do pequeno investimento em infraestrutura na cidade. Isso faz com que o esforço de deslocamento chegue a esgotar as vítimas, pois os centros de atendimento de proteção da mulher, junto à rede de apoio estão mal distribuidos na cidade o que acaba por ir desestimulando seu atendimento e interferindo também em sua decisão de enfrentar problemas que sofrem no cotidiano por meio desses caminhos. Cabe lembrar que o atendimento em todas essas instituições depende também do preparo dos profissionais que atendem essas demandas, especialmente no que se refere à superação de seus preconceitos e crenças.

No entanto, existe de fato a necessidade de se mudar a ordem social de maneira que se consiga mudar todas as relações de opressão, sejam elas de gênero, etnia, religião ou classe social indo contra qualquer tipo de dominação de um grupo sobre outro. E, na violência doméstica, o que vemos é a dominação masculina expressada de forma brutal e abusiva. Em São Gonçalo, temos alguns hipotéses de fatores específicos que podem de alguma forma auxiliar na permanência da existência desse tipo de violência.

Sendo este um município com pouco investimento em diversos setores, com uma renda que vária em torno de um a cinco salários mínimos, com baixa escolaridade, tendo acesso a apenas uma universidade pública que não comporta nem um por cento de sua população. Com índice de violência urbana e contra mulheres muito altos. Tendo sua população migrando para diversos municípios atrás de trabalho, estudo e diversas oportunidades, por falta de oferta na cidade.

Ao longo dessa pesquisa foram feitas seis entrevistas em 2017. Entre Voluntária, Associada, Usuária da Rede Vítima de Violência Doméstica em São Gonçalo- DEAM - CEON – MMSG, Supervisora Técnica do Projeto Neaca – SG, Coordenadora Técnica do Projeto NACA – Niterói, Equipe de plantão do CEOM - Esta foi feita em conjunto: Advogada, Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora e Assistente social essas entrevistas foram importantes para essa pesquisa.



Com a crise econômica e política instaurada no país atualmente, os índices de empregabilidade formal são baixos. Esses diversos problemas, assim como muitos outros que podemos discutir aqui, auxiliam na manutenção da violência. E São Gonçalo sendo uma cidade periférica com forte processo de segregação e alta incidência de pobreza urbana, não estaria longe disso.

#### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Suely Souza de. org. Violência de gênero e políticas públicas. ed. RJ. UFRJ, 2007.

BRASIL. Presidência da República. Lei Maria da Penha. Lei N.º11.340, de 7 de agosto de 2006.

BRASIL. Presidência da República. Lei do Feminicídio. LEI Nº 13.104, de 9 de março de 2015.

BORRILO, Daniel. Homofobia: história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autentica, 2010.

BOURDIEU, P. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1989.

\_\_\_\_\_.A Dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 40ed. - Rio de Janeiro: BestBolso, 2017.

DAVIS, Angela. Mulheres, Raça e Classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
\_\_\_\_\_. Mulheres, Cultura e Política. São Paulo: Boitempo, 2017.

FERNANDES, Bernardo Mancano. Movimento social como categoria geográfica. in Terra Livre. No 15. São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2000.

MCLAREN, Margaret A. Foucault, feminismo e subjetividade. - São Paulo: Intermeios, 2016.

MORAES, Orlinda Claudia R; MANSO, Flávia Vastano (Orgs). **Dossiê Mulher 2018**. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2016.

MOVIMENTO MULHERES DE SÃO GONÇALO. Disponível em: <a href="https://www.movimentomulheres.com.br">https://www.movimentomulheres.com.br</a>>. Acesso em: 21/08/2019)

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza. Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Gênero Patriarcado Violência. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 20 edição. 2015.





SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. VoI.20(2), julho/dezembro 1 995

SEPULVEDA, Denize. **Emancipação social e exclusão no cotidiano escolar:** a homofobia e sua influência nas tessituras identitárias. Tese (Doutorado em Educação). RJ, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

